



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Classe trabalhadora e mundo do trabalho

Racismo, trabalho e reprodução social no Brasil: uma revisão histórica¹

Hermano Gomes de Farias Junior²

Elisangela de Oliveira Inácio³

Danielle Viana Lugo Pereira⁴

Resumo: O artigo analisa a inserção da população negra no processo de reprodução social no Brasil, evidenciando a centralidade do racismo na constituição do mercado de trabalho. Parte-se da compreensão de que a formação social brasileira está alicerçada na articulação entre escravismo e capitalismo, cujos desdobramentos se expressam na persistente desigualdade racial. Discute-se o pós-abolição como momento de reatualização das formas de exploração, marcado pela não incorporação da população negra no trabalho formal e pela sua concentração em ocupações precarizadas. Conclui-se que o racismo atua como elemento estruturante da sociabilidade capitalista, condicionando o acesso ao trabalho e aos direitos sociais.

Palavras-chave: racismo estrutural; mercado de trabalho; população negra; capitalismo brasileiro.

Racism, work, and social reproduction in Brazil: a historical review

Abstract: This article analyzes the insertion of the Black population into the process of social reproduction in Brazil, highlighting the centrality of racism in the constitution of the labor market. It begins with the understanding that Brazilian social formation is based on the articulation between slavery and capitalism, whose unfolding is expressed in persistent racial inequality. The post-abolition period is discussed as a moment of re-actualization of forms of exploitation, marked by the exclusion of the Black population from formal work and their concentration in precarious occupations. It concludes that racism acts as a structuring element of capitalist sociability, conditioning access to work and social rights.

Keywords: structural racism; labor market; black population; Brazilian capitalism.

1. Introdução

¹ Trata-se de um extrato resumido de um dos itens da Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPB) intitulada “O DEBATE ÉTNICO-RACIAL NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL”.

² Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social (FAVENI). Bacharel em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: hermano.jr1@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7820-6293>.

³ Professora Associada do Departamento de Serviço Social (DSS/UFPB). Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (PPGSS/UFPE), E-mail: ellysinacio@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7205-1210>.

⁴ Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (DSS/PPGSS/UFPB). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Assistente Social. E-mail: danielle.lugo@academico.ufpb.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5329-0791>.

O debate em torno do racismo na sociedade brasileira impõe a necessidade de uma análise crítica da formação sócio-histórica do país, estruturada sob bases coloniais, escravocratas e profundamente desiguais. Desde o processo de colonização, consolidou-se um padrão de dominação que articulou a expropriação dos povos originários à exploração sistemática da população negra escravizada, instituindo uma sociabilidade marcada pela racialização das relações sociais e do trabalho.

A compreensão das relações raciais no Brasil exige, portanto, o resgate histórico do processo de colonização portuguesa, iniciado em 1500, que não apenas implicou a apropriação violenta de territórios e saberes, mas também instituiu um projeto de dominação racial que conformou a estrutura do Estado, da economia e das relações sociais. Tal processo foi fundamental para a constituição de uma ordem social profundamente hierarquizada, na qual raça e classe se articulam de forma indissociável.

Nesse sentido, compreender o racismo como parte constitutiva da formação do capitalismo brasileiro implica reconhecer que as desigualdades sociais não são meramente resultado de relações de classe abstratas, mas estão atravessadas por determinações históricas, raciais e coloniais específicas. O racismo, assim, não se configura como um resquício do passado, mas como elemento estruturante da dinâmica de reprodução social.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar o papel da população negra no processo de reprodução social no Brasil, com ênfase em sua inserção historicamente desigual no mundo do trabalho. Busca-se compreender de que maneira o racismo opera como mediação fundamental na organização do mercado de trabalho e na negação do direito ao trabalho digno à população negra, desde o período escravocrata até a contemporaneidade. Para tanto, adota como procedimento metodológico a revisão narrativa de literatura, orientada por uma perspectiva crítica para sistematizar e analisar a produção teórica acerca da inserção da população negra no mundo do trabalho no Brasil.

Apresenta portanto, uma revisão histórica da trajetória da população negra, enfatizando as mediações entre racismo, escravismo e desenvolvimento do capitalismo, bem como seus desdobramentos na configuração do mercado de trabalho. A seleção das obras privilegiou autores que dialogam com a tradição marxista e com os estudos críticos das relações étnico-raciais, buscando apreender as determinações estruturais que conformam as desigualdades raciais no país.

2. Escravidão, racismo e acumulação: bases da formação social brasileira

Moura (1988) afirma que o escravismo instaurado na América Latina operou como um sistema econômico essencialmente capitalista em sua lógica de acumulação, ainda que coexistisse com formas pré-capitalistas. No caso brasileiro, o autor identifica duas fases distintas do escravismo mercantil: o escravismo mercantil pleno (1550–1850) e o escravismo tardio (1850–1888), cada qual marcada por especificidades demográficas, econômicas, sociais e políticas.

Para Moreira (2019), o trabalho exercido pela população negra escravizada não pode ser compreendido apenas como um mecanismo de acumulação baseado na exploração da força de trabalho nos moldes capitalistas clássicos. Trata-se de um processo ainda mais violento, que ultrapassa a lógica da extração de mais-valor, uma vez que, no regime escravista, inexistia qualquer forma de remuneração. A exploração, nesse contexto, implicava não apenas jornadas extenuantes, mas a própria negação da condição humana dos sujeitos escravizados.

Alves (2020) destaca que a abolição do trabalho escravizado não significou a eliminação das estruturas de dominação racial. Ao contrário, o fim formal da escravização não foi acompanhado por um processo de descolonização, o que possibilitou a continuidade de formas de exploração e opressão racializadas.

Nessa direção, a chamada “abolição formal” configurou-se como um processo contraditório, que não representou uma ruptura efetiva para a população negra, sendo caracterizada como uma “revolução das elites, pelas elites e para as elites” (Fernandes, 2017, p. 30).

De acordo com Moreira (2019) o cenário “pós-abolição” no Brasil manteve e ressignificou as estruturas de desigualdade e exclusão vivenciadas pela população negra. Com a intensificação do processo urbano-industrial a partir da década de 1930, a população negra, historicamente despossuída dos bens sociais e dos direitos civis, foi majoritariamente expulsa para áreas às margens dos grandes centros urbanos, acarretando no processo de favelização diretamente relacionado à herança colonial-escravocrata e demarcando uma segregação territorial e social, reforçada por política urbana racista e higienista, que segrega os corpos negros e pobres, negando-lhes o direito à cidade e o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, moradia, saneamento e cultura.

Nesse contexto, o mercado de trabalho assalariado não incorporou de forma significativa a população negra recém-liberta. Como destaca Theodoro (2008), esses sujeitos foram direcionados a atividades de subsistência, informais e mal remuneradas, permanecendo à margem das relações formais de trabalho.

A “abolição” para a população negra sem assegurar condições e terras para garantir a própria reprodução social gerou um processo de exclusão de negros e negras das regiões e setores que se constituíam como espaços dinâmicos da economia e, em sua maioria, esse segmento passou a ocupar atividades não remuneradas ou com baixa remuneração (Theodoro, 2008).

A promulgação da Lei Áurea, por si só, não foi capaz de alterar de forma efetiva a condição de vida da população negra escravizada e nem houve a preocupação de estabelecer medidas reparatórias ou políticas de trabalho que garantissem a inserção digna dessa população nas relações de produção e na sociedade. Visto que o escravismo enquanto herança colonial manteve-se presente na realidade brasileira, contribuindo para a reprodução de desigualdades e para a perpetuação das relações raciais excludentes que caracterizam a realidade do país até os dias atuais (Moreira, 2019).

Além disso, conforme destaca Eurico (2017)

A utilização da mão de obra da população negra africana é a referência fundamental na construção da sociedade brasileira, quer seja como integrante do trabalho escravo, como mercadoria que agrega valor aos bens do proprietário, quer seja como referência para organização do próprio modo de produção, uma vez que traz do continente africano experiências exitosas na área da agricultura, na fundição do ferro, na extração de minérios, na arquitetura, entre outros conhecimentos fundamentais que o colonizador pôde dispor para alavancar o projeto de desenvolvimento nacional. (Eurico, 2017, p. 418).

Todavia, os valores culturais e técnicos de homens e mulheres negros/as não garantiu a eles/as, espaços dignos para a reprodução social, tampouco colocações no trabalho formal. Moreira (2019) adverte que as pessoas negras foram escravizadas e exploradas devido aos conhecimentos técnicos que detinham e eram funcionais para o desenvolvimento e expansão do modo de produção capitalista.

Assim, a não absorção da população negra do mercado de trabalho formal, especialmente no contexto da consolidação da sociedade competitiva, revela-se como um desdobramento do racismo estrutural. Conforme Alves (2020), o racismo atua diretamente na delimitação das possibilidades de inserção laboral, definindo quem ocupa os postos de trabalho qualificados e quem permanece relegado às ocupações mais precarizadas.

É importante destacar, ainda, que essa dinâmica não se restringe ao período imediatamente posterior à abolição, mas se projeta ao longo de todo o desenvolvimento capitalista brasileiro, assumindo novas configurações conforme as transformações nas relações de produção. Mesmo diante de avanços normativos no campo dos direitos trabalhistas, a população negra continua enfrentando maiores taxas de desemprego, informalidade e inserção precária, o que evidencia a persistência do racismo como elemento estruturante do mercado de trabalho.

Por fim, ao se considerar o papel histórico da população negra na construção da riqueza social brasileira, torna-se ainda mais evidente o caráter contraditório de sua exclusão dos direitos e das condições dignas de trabalho. A centralidade de sua força de trabalho na formação econômica do país contrasta com a marginalização a que foi submetida no processo de constituição da sociedade de classes, revelando que o racismo não é um desvio da ordem social, mas parte constitutiva de sua própria lógica de funcionamento.

3. Pós-abolição, mercado de trabalho e racialização da classe trabalhadora

Do ponto de vista histórico, a consolidação do trabalho assalariado no Brasil foi profundamente atravessada pelo racismo, que passou a operar como mecanismo estruturante da organização do mercado de trabalho e da própria constituição da classe trabalhadora (Santos, 2025).

A cidade de São Paulo configura-se como um espaço emblemático dessa dinâmica. Conforme Silva (2006), os homens negros permaneceram majoritariamente inseridos em atividades braçais, muitas vezes vinculadas à economia cafeeira, enquanto as mulheres negras foram direcionadas ao trabalho doméstico, em condições marcadas pela informalidade e pela desvalorização social. Tal configuração evidencia a permanência de uma divisão racial e sexual do trabalho no período pós-abolição.

A transição do trabalho escravizado para o trabalho assalariado, portanto, não significou a superação das formas de exploração, mas sua reconfiguração. A população negra continuou a ocupar os postos mais precarizados, reafirmando as hierarquias raciais no interior do capitalismo brasileiro.

A precariedade das relações de trabalho constitui um traço estrutural da formação social brasileira, diretamente vinculada à mentalidade racista das classes dominantes. Conforme Santos (2025), a superexploração da força de trabalho,

especialmente no campo, manteve-se como característica dominante até o período da industrialização pesada, sendo posteriormente reatualizada no contexto urbano-industrial.

Mesmo com a expansão da urbanização, grande parte da população permaneceu submetida a relações informais de trabalho, marcadas pela ausência de direitos e pela intensificação da exploração. Nesse cenário, a organização coletiva da classe trabalhadora foi limitada, sobretudo no meio rural, sendo as Ligas Camponesas um marco importante na luta por direitos (Santos, 2025).

A formação da classe trabalhadora brasileira, portanto, não pode ser compreendida à margem dessas determinações históricas, que a diferenciam significativamente do proletariado europeu, tanto em sua constituição quanto em suas formas de luta e proteção social.

A análise do racismo no Brasil exige sua articulação com a dinâmica do capitalismo. Conforme Moreira (2019), não é possível compreender o racismo dissociado do modo de produção capitalista, assim como análises do capitalismo que desconsiderem a dimensão racial tendem a ser insuficientes.

O racismo, nesse sentido, opera como mecanismo funcional à acumulação de capital, contribuindo para a segmentação da classe trabalhadora e para a superexploração de determinados grupos sociais. A existência do exército industrial de reserva, conforme analisado por Marx (2009), é atravessada por determinações raciais, que definem quem será incorporado ou não no mercado de trabalho.

Dessa maneira, o racismo está distante de ser apenas resquício do passado, ao contrário, integra-se diuturnamente à lógica de reprodução do capital, operando como elemento funcional à superexploração da força de trabalho e à segmentação da classe trabalhadora.

Para Carneiro (2011), o trabalho formalizado a partir da CLT, se constitui como condição necessária para a reprodução social e também como direito de reprodução da vida dos sujeitos, desse modo, privá-los dessa atividade é a primeira negação da cidadania e gera o aumento da pobreza.

Amaro (2005) enfatiza que o acirramento da “questão social” ocorre mediante o enraizamento da pobreza, a qual não se expressa igualmente entre as raças, portanto, em outros termos, a população negra é de fato a mais afetada pela pobreza.

A pobreza, embora determinada pela exploração do trabalho pelo capital,

manifesta-se de forma desigual entre os grupos raciais. Como destaca Martins (2013), a população negra é desproporcionalmente afetada pelas expressões da “questão social”, evidenciando a centralidade do racismo na produção das desigualdades.

Como se explica que, no âmbito de uma sociedade capitalista – e estou me referindo à sociedade brasileira –, onde a propriedade privada dos meios de produção e a exploração do trabalho pelo capital afetam indistintamente a classe trabalhadora, os/as mais pobres sejam exatamente aqueles/as de descendência africana? Como explicar que quase 70% dos que têm renda familiar per capita inferior a R\$70 mensais – e, por isso, se vinculam ao Programa Bolsa Família – são pretos e pardos? Que associação é essa entre cor/raça e pobreza? (Martins, 2013, p. 13).

Além disso, a intersecção entre raça e gênero intensifica ainda mais essas desigualdades, especialmente no caso das mulheres negras, historicamente posicionadas nos estratos mais precarizados da estrutura social. Conforme Vinagre (2008), essa configuração resulta de um processo histórico que articulou escravização, patriarcado e capitalismo.

Contudo, para que não se incorra em equívocos ou em interpretações tendenciosas, faz-se necessário compreender que:

Evidentemente, a pobreza não tem como determinação o racismo. Ela é determinada pela exploração do trabalho pelo capital, pela riqueza socialmente construída e sua apropriação privada. No entanto, na formação social brasileira, não podemos tomar essas determinações como exclusivas para a análise da condição social dos/as trabalhadores/as negros/as e de sua inserção quantitativa nas várias expressões da ‘questão social’ (Martins, 2013, p. 13).

A ideologia dominante tende a justificar a condição de pobreza vivenciada pela população negra por meio de uma responsabilização moral, que desconsidera os determinantes históricos e estruturais dessa realidade. Tal estratégia desloca a análise das causas sociais e econômicas da desigualdade racial para uma perspectiva individualizante, ocultando as particularidades da formação social brasileira e sua estrutura conservadora e racista. Essa lógica está diretamente articulada à dinâmica da “questão social”, pois o sistema capitalista utiliza-se da condição de exploração da população negra como mecanismo de manutenção de sua funcionalidade, perpetuando desigualdades e fragmentando a classe trabalhadora (Moreira, 2019).

No que concerne ao mercado de trabalho, Rocha (2009) apresenta que:

Essa realidade de discriminação é também retratada nos espaços do mercado de trabalho. A população negra ocupa funções menos valorizadas e remuneradas, sendo preterida nos espaços de ascensão social e poder. A cor da pele funciona, muitas vezes, como um mecanismo de seleção para inserção ou não em determinados espaços ocupacionais (Rocha, 2009, p. 546).

Nessa perspectiva, a não incorporação da população negra aos setores mais dinâmicos da economia deve ser compreendida à luz da própria lógica de desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro, que se estrutura a partir da superexploração da força de trabalho e da reprodução ampliada das desigualdades. Ao delimitar os espaços ocupacionais destinados à população negra, o racismo opera como um instrumento funcional à acumulação, permitindo a intensificação da exploração em determinados segmentos da classe trabalhadora.

Além disso, a permanência de barreiras raciais no acesso ao trabalho formal revela a existência de uma hierarquização social que ultrapassa a dimensão econômica, alcançando o plano simbólico e político. A construção histórica de estigmas associados à população negra contribui para a naturalização de sua presença em ocupações desvalorizadas, ao mesmo tempo em que legitima sua exclusão dos espaços de prestígio e poder. Trata-se, portanto, de um processo que articula materialidade e ideologia na reprodução das desigualdades raciais.

Considerações finais

A análise desenvolvida permite afirmar que a inserção da população negra no processo de reprodução social no Brasil ocorre sob condições historicamente determinadas pela articulação entre racismo e capitalismo. Desde o período escravocrata, a exploração da força de trabalho negra constituiu elemento central para a acumulação de capital, processo que não foi superado com a abolição formal, mas reconfigurado sob novas formas.

Dessa forma, a não incorporação da população negra no mercado de trabalho formal não se configura como um fenômeno conjuntural ou episódico, mas como expressão de um padrão histórico de organização social que articula raça e classe na definição das possibilidades de inserção laboral. Tal dinâmica evidencia que o racismo não atua apenas como elemento ideológico, mas como mecanismo concreto de regulação da força de trabalho, contribuindo para a manutenção de um contingente populacional permanentemente disponível para formas precarizadas de ocupação.

A ausência de políticas de reparação no período pós-abolição contribuiu para a consolidação de um padrão de desigualdade racial que se expressa, de maneira contundente, no mercado de trabalho. A população negra permaneceu majoritariamente inserida em ocupações precarizadas, evidenciando a permanência de uma divisão racial

do trabalho.

Nesse contexto, o racismo se afirma como elemento estruturante da sociabilidade brasileira, operando na definição das condições de acesso ao trabalho e aos direitos sociais. Sua funcionalidade à lógica de acumulação capitalista evidencia que a superação das desigualdades raciais exige a transformação das bases estruturais do sistema.

Dessa forma, a efetivação do direito ao trabalho para a população negra não pode ser pensada de forma dissociada do enfrentamento ao racismo e às formas de exploração inerentes ao capitalismo, sendo necessária a construção de estratégias que articulem a luta antirracista à luta de classes.

Referências

ALVES, Leonardo Dias. **Serviço Social e questão racial: tensionamentos e disputas no processo de formação acadêmico-profissional**. Dissertação (Mestrado em Política Social). 192 f. Universidade Estadual de Brasília – UNB. Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38699>. Acesso em: 10 jan. 2025.

AMARO, Sarita. **A questão racial na assistência social: um debate emergente**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 81, São Paulo: Cortez Editora, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

EURICO, Márcia Campos. **Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social**. Ser Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, 2017.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular coedição Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil**. Revista Inscrita, Brasília, n. 14, p. 11-17, 2013. Disponível em: <https://issuu.com/cfess/docs/inscrita14-cfess-site/13>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo**. 2019. 182 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_SP-1_6f07d0b2b8c0afa5ec1ce034dc84b46b. Acesso em: 26 dez. 2024.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 1988.

ROCHA, Roseli. **A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social**. Serviço Social e Sociedade, n.99, p. 540-561, jul./set. 2009.

SANTOS, Joseane Soares. **“Questão social” e desafios para uma formação antirracista no serviço social**. Temporalis, [S. l.], v. 25, n. 49, p. 30–43, 2025. DOI: [10.22422/temporalis.2025v25n49p30-43](https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/47729). Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/47729>. Acesso em: 26 dez. 2025.

SILVA, Maria Nilza. **Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

THEODORO, Mário. **A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil**. In: THEODORO, Mário (org.) As políticas públicas e as desigualdades raciais no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

VINAGRE, Marlise. **Violência racial, de gênero e intolerância religiosa: um estudo com mulheres adeptas do candomblé no Rio de Janeiro**. ANAIS – XI ENPESS – São Luiz – Maranhão, 2008.